

matrícula n. 40447021, Policial Penal, durante licença paternidade, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0498, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO, matrícula n. 21507025, ocupante do cargo de Auditor do Estado, símbolo 642/ES7/6, código 20001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria Geral do Estado, com fulcro no art. 72, inciso I, II, III e IV, parágrafo único e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 6º, inciso I, II, III e IV e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 53/000142/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0499, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO SEBASTIAO CASTELO, matrícula n. 48515021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/021204/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0500, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EUCLIDES FERREIRA DA SILVA, na condição de Cônjuge de GERALDA FLORINDA DA SILVA, matrícula n. 71922021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D1, nível 5, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de novembro de 2024 (Processo n. 29/093074/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0501, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA DE MATOS DE CARVALHO, na condição de Cônjuge de JOSE MARIA FELIX DE CARVALHO, matrícula n. 1777023, aposentado no cargo de Professor, classe C2, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/002273/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0502, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EURIDES RODRIGUES SILVA, na condição de Cônjuge de JOAQUIM CORREA SILVA, matrícula n. 1610022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001156/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0503, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FABIANO DE ARAUJO FERREIRA, na condição de Cônjuge de ANA PAULA JUNQUEIRA MORENO, matrícula n. 43296022, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível 2, código 70046, da Secretaria Estadual de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001247/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0504, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte, sub judice, a SYLMA DE LIMA, na condição de Companheira de ALBERTO IBANEZ, matrícula n. 32860022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/6, código

40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Autos n. 0801479-58.2023.8.12.0008, com validade a contar de 1º de abril de 2025 (Processo n. 77/002527/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014499/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCELINO VIEIRA DOS SANTOS, matrículas n. 2789022 e 2789024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, a contar de 07 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.100/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014499/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARCELINO VIEIRA DOS SANTOS, matrículas n. 2789022 e 2789024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.100/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011503/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS ALBERTO ROSA, matrícula n. 10306022, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, a contar de 19 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.104/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011503/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por CARLOS ALBERTO ROSA, matrícula n. 10306022, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, a contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.104/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014228/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LENIR SOUZA SCHMID, matrícula n. 34972021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 10 de outubro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0988/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014228/2023, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LENIR SOUZA SCHMID, matrícula n. 34972021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0988/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002571/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLAUDIA MARIA MIGOTTO GUTIERRE, matrículas n. 43167023 e 43167024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 11 de março de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.194/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002571/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLAUDIA MARIA MIGOTTO GUTIERRE, matrículas n. 43167023 e 43167024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.194/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001971/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANDRE DA SILVA BITTENCOURT, matrícula n. 775800230, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 20 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.142/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001971/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANDRE DA SILVA BITTENCOURT, matrícula n. 775800230, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 20 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.142/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001717/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TANIA RUTE OSSUNA DE SOUZA, matrícula n. 98452021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 03 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.090/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001717/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TANIA RUTE OSSUNA DE SOUZA, matrícula n. 98452021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.090/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001711/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAMAO GILBERTO VALIENTE, matrícula n. 10349024, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 31 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.025/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001711/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por RAMAO GILBERTO VALIENTE, matrícula n. 10349024, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.025/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001129/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA Nanci LOURENCO GIACOMELLI, matrícula n. 72723025, aposentada no cargo de Professor, a contar de 08 de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.133/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001129/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA Nanci LOURENCO GIACOMELLI, matrícula n. 72723025, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.133/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015306/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EVERALDO DIAS LYVIO, matrícula n. 71628023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 12 de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.248/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015306/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EVERALDO DIAS LYVIO, matrícula n. 71628023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.248/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015215/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANIVALDO EVANGELISTA SANTANA, matrículas n. 106876023 e 106876026, aposentado no cargo de Professor/Professor, a contar de 30 de outubro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.318/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015215/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANIVALDO EVANGELISTA SANTANA, matrículas n. 106876023 e 106876026, aposentado no cargo de Professor/Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.318/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001572/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDITE GOULART DE AZEVEDO, matrícula n. 51401023, aposentada no cargo de Assistente Social, a contar de 09 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.298/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001572/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EDITE GOULART DE AZEVEDO, matrícula n. 51401023, aposentada no cargo de Assistente Social, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.298/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016558/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSE WALDIR BARRETO, matrícula n. 37025022, aposentado no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0869/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002206/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por FELIPE SÁTIRO DOS SANTOS, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de filho do militar REINALDO SATIRO DA SILVA, matrícula n. 66698023, aposentado no cargo de Primeiro Sargento-PM, símbolo 708/1SG/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme autos n. 0821799-19.2024.8.12.0001, com validade a contar de 1ª de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.548/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/002231/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ERICK TEIXEIRA SANTOS, que fará jus até a idade de 24 (vinte e quatro) anos ou até o final do curso superior, na condição de filho maior universitária da ex-servidora ELIZANGELA AUGUSTINHO TEIXEIRA, matrícula n. 87346022, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível II, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter definitivo, conforme autos n. 0807439-31.2024.8.12.0017, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.252/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001804/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA JULIA FRANCO, matrícula n. 113782022, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0962/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0445, de 16 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.809, de 22 de abril de 2025, página n. 143, referente a pensão por morte concedida a LUCIO ROBERTO QUEIROZ SILVA JUNIOR, na condição de filho de LUCIO ROBERTO QUEIROZ SILVA, matrícula n. 129073021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/008404/2024):

ONDE CONSTA: "...PORTARIA "P" AGEPREV n. 0445, DE 16 DE ABRIL DE 2024..."

PASSE A CONSTAR: "...PORTARIA "P" AGEPREV n. 0445, DE 16 DE ABRIL DE 2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 49/2025**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: André Luiz Saldanha de Souza CPF XXX.207.271-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Recepção. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Recepção na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.004.699 - 2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 50/2025**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Joana D'arc Ribeiro Mendes CPF XXX.397.291-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Recepção. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Recepção na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.004.700 - 2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 51/2025**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Aline Soares de Sousa Bornia Moraes CPF XXX.258.421-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.004.691-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 52/2025**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Eliane Ferreira de Araújo Balbim CPF XXX.094.231-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.004.692-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 53/2025**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Luciana Gomes da Silva CPF XXX.683.901-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.004.693-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de

4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 54/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Roberto Moraes Lemes CPF XXX.541.241-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.004.695-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 55/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Ana Júlia Modesto Dias CPF XXX.049.691-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.004.696-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 56/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Kauã Vitor de Jesus Barbasa CPF XXX.068.941-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.004.697-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 57/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Gertrudes Alves Saravy Carvalho CPF XXX.549.961-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.004.698-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 58/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Joanna Joyce Ribeiro Sousa e Silva, CPF XXX.692.501-XX – no cargo de Analista Previdenciário na função Psicólogo, Valor Mensal: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos). Período: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo Analista Previdenciário – na função Psicólogo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.004.701-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV